



EDITAL/PROEN Nº034/2020

A Pró-reitora de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Unidavi, no uso das suas atribuições previstas no art. 47, inciso X do Regimento Geral e de acordo com o Edital da Seleção Unificada ACAFE Verão 2021, faz saber que as matrículas em **quarta chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

1. DOS CURSOS

1.1 MEDICINA – Integral

Luiza Bitencourt Schlichting

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1 As matrículas serão realizadas nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, das 8h às 21h, na Secretaria Acadêmica da UNIDAVI – Campus Rio do Sul.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos ORIGINAIS:

- Histórico escolar do Ensino Médio;
- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Identidade;
- Cadastro Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996);
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado.

3.2 No ato da matrícula, menores de 18 anos deverão vir acompanhados de pais ou responsáveis legais para assinatura do Contrato.

———— Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí ————

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13- Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



3.3 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos

originais:

- Comprovante de residência atualizado;
- Carteira de identidade;
- Registro de Pessoa Física - CPF.

4. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

4.1 Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.

4.2 O candidato que não efetuar o pagamento, perderá a vaga imediatamente.

5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino.

5.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 16 de dezembro de 2020.

Prof.ª Dra. PATRÍCIA PASQUALINI PHILIPPI
Pró-reitora de Ensino